

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202100006020375

Nome: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Assunto: Autorização de Curso Técnico em Redes de Computadores - por meio do Programa Pronatec/Mediotec/Novos Caminhos

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 137/2021

## I - HISTÓRICO

O **Colégio Estadual Pedro Neca**, mantido pelo Poder Público Estadual, pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua Joaquim Marques Soares, S/N, Qd 113 – Independência Mansões - Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa Pronatec/Mediotec/Novos Caminhos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 73/2019, fl. 2;
- CNPJ, fl. 3;
- Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros, fl. 4;
- Declaração e outros, fl. 5;
- Resolução de credenciamento e renovação de autorização anterior, fl.6;
- Matriz Curricular, fl. 7;
- Lista de prioridades, fl. 8;
- Instalações e equipamentos, fl. 9;
- Certificado provisório do Corpo de Bombeiros e outros, fl. 10;
- Nominata docente e técnico, fl. 11;
- Plano de Curso, fl. 12;
- PPP, fl. 13;
- Acervo bibliográfico, fl. 14;
- Certificado provisório do Corpo Bombeiros, fl. 15;
- Regimento Escolar, fl. 16/17
- Novo Ofício.

## II - Análise

Por meio da Resolução Resolução CEE/CP n. 01, de 05 de janeiro de 2018, este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Redes de Computadores**, no **Colégio Estadual Pedro Neca - Aparecida de Goiânia/GO**.

O Projeto do **Curso Técnico em Redes de Computadores**, foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Curso Técnico em Redes de Computadores**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Redes de Computadores**, oferecido pela SEDUCE no **Colégio Estadual Pedro Neca em Aparecida de Goiânia/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Redes de Computadores** é de 1.100 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 360 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico- prática, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 270 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Redes de Computadores**, do **Colégio Estadual Pedro Neca**:

ORD	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALYSON DOUGLAS DE SOUZA QUEIROZ	707.537.691-82
2	ANA FLAVIA ROCHA MIGUEL	710.627.861-06
3	CAMILA LEMES DOS SANTOS	709.675.581-07
4	DEBORA SOUZA SANTOS	709.717.541-95
5	ESTHER MENDES FRANCA	617.149.963-36
6	FELIPE ALVES RODRIGUES	706.446.281-89
7	GABRIELLE KALITA ROSA DA SILVA	707.538.211-09
8	GEOVANA ROCHA FRANCISCA MIGUEL	708.994.831-51
9	HUGO PEREIRA ROCHA	707.542.521-83
10	ITAMAR BARBOSA COSTA FILHO	707.120.531-07
11	JHESSYKA DA SILVA MENESES	707.138.361-80
12	JOAO MARCOS TAVARES DA CUNHA	705.839.101-73
13	JOAO VICTOR NUNES DA SILVA	707.265.651-05
14	LUCAS FREIRE OLIVEIRA	708.914.721-50
15	MARIANE GOTLIB DE OLIVEIRA	712.569.861-19
16	MATHEUS CONCEICAO DOURADO DE SOUSA	711.050.541-36
17	MIRIA GONCALVES DE MACEDO	710.635.531-30
18	THIAGO SANTANA DOS SANTOS	703.186.011-33
19	WANDERSON MATEUS SILVA NASCIMENTO	710.585.851-69
20	WANESSA SANTOS LIMA	059.538.732-20

**III - VOTO**

Diante do exposto somos por:

- **Autorizar** a conclusão da turma em andamento, conforme listas de alunos abaixo referente ao **Curso Técnico em Redes de Computadores** pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUC no **Colégio Estadual Pedro Neca**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Joaquim Marques Soares, S/N, Qd 113 – Independência Mansões - Aparecida de Goiânia/GO, por meio do Programa PRONATEC/MEDIOTEC.

ORD	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALYSON DOUGLAS DE SOUZA QUEIROZ	707.537.691-82
2	ANA FLAVIA ROCHA MIGUEL	710.627.861-06
3	CAMILA LEMES DOS SANTOS	709.675.581-07
4	DEBORA SOUZA SANTOS	709.717.541-95
5	ESTHER MENDES FRANCA	617.149.963-36
6	FELIPE ALVES RODRIGUES	706.446.281-89
7	GABRIELLE KALITA ROSA DA SILVA	707.538.211-09
8	GEOVANA ROCHA FRANCISCA MIGUEL	708.994.831-51
9	HUGO PEREIRA ROCHA	707.542.521-83
10	ITAMAR BARBOSA COSTA FILHO	707.120.531-07
11	JHESSYKA DA SILVA MENESES	707.138.361-80
12	JOAO MARCOS TAVARES DA CUNHA	705.839.101-73
13	JOAO VICTOR NUNES DA SILVA	707.265.651-05
14	LUCAS FREIRE OLIVEIRA	708.914.721-50
15	MARIANE GOTLIB DE OLIVEIRA	712.569.861-19
16	MATHEUS CONCEICAO DOURADO DE SOUSA	711.050.541-36
17	MIRIA GONCALVES DE MACEDO	710.635.531-30
18	THIAGO SANTANA DOS SANTOS	703.186.011-33
19	WANDERSON MATEUS SILVA NASCIMENTO	710.585.851-69
20	WANESSA SANTOS LIMA	059.538.732-20

- **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Redes de Computadores** com carga horária total de 1.100 h teórico prática distribuídos em três módulos.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.
- **Alertar** sobre o prazo legal para protocolização do processos para solicitação de autorização de cursos dessa natureza.

É o Voto.

**Elcivan Gonçalves França**  
**Conselheiro Relator**

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 11/11/2021, às 23:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 24/11/2021, às 13:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024442989** e o código CRC **BBD933EA**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006020375



SEI 000024442989